CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Gabinete Vereador Moacir Júnior

**INDICAÇÃO ___/2025**

Indica a realização de serviço de pavimentação asfáltica à Rua Geraldo Pinheiro de Morais, Bairro Santo Afonso.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

**Local da melhoria:** Rua Geraldo Pinheiro de Morais, Bairro Santo Afonso.

**Objeto da melhoria:** Pavimentação asfáltica de toda a via pública.

**Justificativa:** Se trata de via pública do referido bairro, sendo frequentemente utilizada por moradores e serviços de transporte local.

O serviço de pavimentação asfáltica é essencial para a manutenção das vias públicas, garantindo a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. Buracos nas ruas podem causar acidentes e danos aos veículos, além de prejudicar o tráfego da região. Intervenções rápidas evitam que os buracos se agravem, economizando recursos públicos e melhorando a qualidade de vida da população.

Com intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 4 de abril de 2025.

MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Gabinete Vereador Moacir Júnior

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



Rio Branco, 4 de abril de 2025.

MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador